



PORTARIA Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XI do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112, de 18/12/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

R E S O L V E:

ART. 1º - REVOGA a portaria nº. 002/2012 (Regulamenta o uso de uniforme para o sub-Núcleo CANIL) até a implantação de uma legislação específica para o referido núcleo.

ART. 2º - Após publicação desta portaria o Sub-Núcleo Canil devesse apresentar em suas escalas com uniforme azul, ou seja, uniforme padrão da Guarda Municipal de Corumbá – MS (Calça e Camisa Azul Marinho ou Calça Azul e Camisa Branca).

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 20 de Março de 2013.

Guarda Municipal

Corregedoria

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – teN. CEL /QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XI do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112, de 18/12/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

R E S O L V E:

ART. 1º -Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados e nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Materiais pertencente ao patrimônio da Guarda Municipal.

NOME	MATRICULA
GM MARIO CONCEIÇÃO CORRÊA DA SILVA	3412
GM RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO	3606
GM FLAVIA DE LIMA MENDONÇA	1494

ART. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de Março de 2013.

Guarda Municipal

Corregedoria

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – teN. CEL /QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cd32bfc4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>